

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

O **MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.519/0001-23, com sede administrativa na Av. Alto Jacuí, Nº 840, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. GILSON DOS SANTOS**, torna público, a contratação com **CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUO S.A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.505.185/0006-99, com sede na Rod. BR 386, Km 203, S/N, Distrito de São José da Glória, Município de Victor Graeff - RS CEP: 99.350-000, através de Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações legais, para **“Prestação de serviço de destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Não-Me-Toque/RS”**, sob a coordenação da sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Lazer, no valor de R\$ 161,48 (Cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) por tonelada. Prazo contratual de 12 (doze) meses a contar de 01 de outubro de 2024.

Não-Me-Toque/RS, 10 de setembro de 2024.

GILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal